



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Progressão Funcional

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 424/2019 TRE-AL/PRE/DG/SGP/CODES/SRACF

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0008480-04.2016.6.02.8000, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao Servidor ARTUR RAFAEL MARANHÃO DE OLIVEIRA, Analista Judiciário da Área Administrativa, do Quadro Permanente deste Tribunal, ora removido para o Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, da Classe "B", Padrão 8, para a Classe "B", Padrão 9, da mesma Categoria Funcional.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 20 de outubro de 2019.

PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Desembargador Presidente

Maceió, 08 de novembro de 2019.